



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 492

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 01

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de LICENÇA ESPECIAL POR ASSIDUIDADE, com remuneração, a Servidora Pública Andréia Vivian Amaral Valentini e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDE-SE, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL POR ASSIDUIDADE**, sem prejuízo da remuneração integral, **pelo prazo de 1 (um) mês**, com base no art. 92, da Lei Municipal nº 111/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Mairinck-PR) c.c. o artigo 1º, da Resolução nº 02/19, relativo ao período aquisitivo de **20.05.2010 a 20.05.2015**, a Servidora Pública Municipal desta Casa de Leis **ANDREIA VIVIAN AMARAL VALENTINI**, ocupante do cargo de Advogada, contados a partir do dia **04.07.2019 até 02.08.2019**.

Art. 2º.Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento a presente Portaria para fins registro.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019.

DENILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

Portaria 006/2019-

Retificação de Edital 001/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso da atribuição que lhe é conferida pela LEI 589/2016 e Resolução 001/2019 de 24 de janeiro de 2019 e LEI Nº 13.824, torna público a retificação do Edital nº 001/2019 onde faz se alteração do cronograma do Edital 001/2019, **onde se lê:**

18 - Resultado dos candidatos após avaliação psicológica: 08/07/2019;

19 – Prazo para Impugnações do resultado das avaliação psicológica: 09/07/2019 a 12/07/2019;

Leia se:

18 - Resultado dos candidatos após avaliação psicológica: 12/07/2019;

19 – Prazo para Impugnações do resultado das avaliação psicológica: 15/07/2019 a 19/07/2019;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Conselheiro Mairinck, 02 de julho de 2019.

Graciele Viana
Presidente Comissão Eleitoral
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO N° 492

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 02

Conselho Municipal de Saúde
Conselheiro Mairinck-PR
ATA 03 /2019

Aos 31 dias do mês de Maio de 2019, em uma das salas de fundo do Hospital Municipal Anita Canet, localizado na Rua Sete de Setembro, n° 435, Conselheiro Mairinck-PR, às 10:00horas, em primeira convocação com a maioria dos membros do conselho, iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Saúde. Com início da palavra a Sr.ª Vera Cristina Gonçalves Siqueira, enfermeira, acolheu a todos, agradecendo a presença. Pauta da reunião: Eleger a nova Diretoria a ser composta por: Presidente; Vice-presidente e Secretário. Eleger também o delegado e o suplente que irá participar da Conferencia Estadual em Curitiba nos dias 11 e 12 de junho de 2019 e estabelecer dos quem será Titular e Suplente de cada entidade representante. A Sr.ª Vera Cristina Gonçalves Siqueira, explicou a todos a importância de eleger a nova diretoria do Conselho, dando ênfase de sua necessidade, deixou em aberto aqueles que se fizeram presentes sua auto-indicação ou indicação de alguém para compor as vagas existentes. Colocou em votação os candidatos, e foram eleitos Vera Cristina Gonçalves Siqueira - Presidente, Graciele Viana – Vice Presidente e Silvio Maximino - Secretário. Foram votados também para Delegado Alessandra Aparecida Fagundes como Titular e Graciele Viana como Suplente, foram acertados também os titulares e suplentes de cada entidade representante. E por unanimidade foi aprovado o Plano de Aplicação do APSUS. Sem nenhuma objeção e sendo todos de acordo, eu Priscila Claudina Camargo lavrei a presente Ata assinada por mim e pelos membros do Conselho presente:

Sandra Mara Ribeiro de Lima	
Samuel Figueira da Silva	
Marília Gabriela Cardoso Soares	
Vera Cristina Gonçalves Siqueira	
Gerson Rodrigues dos Santos	
Juliana de Oliveira	
Silvio Maximino	
Alessandra Aparecida Fagundes	
Graciele Viana	
Kathrine Regina David Brun	
Sarah Letícia Moteiro	
Priscila Claudina Camargo	